

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO-CEE-Nº 113/69

PARECER CEE Nº 2345/73

Aprovado por Deliberação
de 31/10/73

INTERESSADO - FMVA DE JABOTICABAL

ASSUNTO - Reconstratação de AGENOR CORTARELLI, como
Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências
Físicas e Matemáticas, na FMVA de Jaboticabal.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Cons. Wlademir Pereira

HISTÓRICO - Solicita a Direção da Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal autorização para recontratar o Sr. Agenor Cortarelli, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas.

FUNDAMENTAÇÃO - Os autos se encontram corretamente instruídos de acordo com a Portaria 11/73 - CESESP, que regulamenta o assunto. Os Órgãos Colegiados da Faculdade se manifestaram favoráveis à recontratação.

CONCLUSÃO - Favorável a recontratação, pela Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal, como Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ciências Físicas e Matemáticas, do Sr. Agenor Cortarelli.

São Paulo, 17 de outubro de 1973.

a) Cons. Wlademir Pereira - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo L. Casali, Amélia Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Rivadávia Marques Júnior e Paulo Gomes Romeo.

Sala das Sessões, em 31 de outubro de 1973.

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali

No exercício da Presidência - Art. 13,

§ 3º, do Regimento do CEE